



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Vargem Grande do Sul, localizado na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EYR0670	F4700038857	16/12/2018	763-3 1
EZQ3494	F4700038853	18/12/2018	762-5 2
ENL2942	F4700038856	18/12/2018	554-1 4
HIU0777	F4700038855	18/12/2018	554-1 4
FGF2750	F4700038854	18/12/2018	762-5 2
NPM6313	F4700038858	19/12/2018	762-5 2
EPD2666	F4700038862	19/12/2018	555-0 0
OGI9969	F4700038861	19/12/2018	555-0 0
FZE1726	F4700038860	19/12/2018	554-1 4
GVG1150	F4700038859	19/12/2018	554-1 4